

Vitória (ES), quarta-feira, 31 de Janeiro de 2024.

meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 05/03/2024.

VALOR: 2.070,67 (dois mil e setenta reais e sessenta e sete centavos).

Vitória, 29 de janeiro de 2024.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-Presidente do Idaf

Protocolo 1255687

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 011-P, de 30 de janeiro de 2024

O Diretor Geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1° Prorrogar, nos termos do § 3º do Art. 146 da LC 46/94, a licença para trato de interesses particulares do servidor público efetivo Tiago de Oliveira Godinho, NF 2825767, no período de 01/01/2024 a 01/06/2024, conforme e-docs 2023-G12VQ.

Art. 2° Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo Fabiano Lopes Henriques, NF 3096378, na CELDR Ibitirama, a partir de 19/02/2024.

Art. 3° Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo Brunno de Oliveira Almeida, NF 3638596, na CELDR Bom Jesus do Norte, a partir de 17/01/2024.

Art. 4° Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva Rachel Quandt Dias, NF 2824531, para exercer a FG de Gerente de ATER, no período de 15/01/2024 a 29/01/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 5° Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de seus respectivos períodos de início.

Franco Fiorot

Diretor Geral

Protocolo 1255835

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL

C.T.I

RESOLUÇÃO C.T.I N.º 001/2024

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo 7º, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta no processo **2021-942QQ (89785762)** - Viação Planeta Ltda.

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e **ANULAR** o auto de infração n.º **000006**.

Vitória, 30 de janeiro de 2024.

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente C.T.I

Protocolo 1255821

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2020

Processo n°: 2020-3B5NX

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura- SEMOBI

CONTRATADA: DIO-ES - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CNPJ N°: 28.161.362/0001-83

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 002/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta, a contar de 07/02/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.000,00

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2024

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1255828

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com base nas decisões da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infrações - COJERI, resolve **INDEFERIR** os recursos interpostos por:

1. VALDIRENE DAS NEVES SOUZA - Processo CETURB/ES 90492765 - Advertência Formal;
2. VIVIANE DE MORAES RAMOS - Processo CETURB/ES 90494105;
3. YASMIM FLORENTINO GOMES - Processo CETURB/ES 90517725;
4. ANTHONY CARLOS GOMES PEREIRA - Processo CETURB/ES 90518284;
5. ARTHUR HEYLLON CARVALHO DOS SANTOS - Processo CETURB/ES 90518624;
6. ELIANE ESTEVAO DE OLIVEIRA - Processo Ceturb/ES 90521811;

Vitória, 30 de janeiro de 2024.

MARCOS BRUNO BASTOS

Diretor Presidente

Protocolo 1255829

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

RESOLUÇÃO AGERH N° 001, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Revogar a Resolução AGERH n° 003/2023, que declara Estado de Alerta frente ao prolongamento da escassez hídrica em rios de domínio do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 10.143/2013, e,

Considerando as recentes precipitações que resultaram em melhoria nas vazões dos rios no estado, tornando possível o restabelecimento pleno dos usos dos recursos hídricos, sem as restrições previstas na Resolução AGERH n° 003/2023, que declarou Estado de Alerta frente ao prolongamento da escassez hídrica em rios de domínio do Estado do Espírito Santo.

Considerando as atribuições conferidas à Agência Estadual de Recursos Hídricos (AGERH) por meio da Lei Estadual Nº 10.143 publicada em 16 de dezembro 2013 em seu Art. 5º Inciso XIII;

Considerando a competência de editar normas sobre matéria de competência da AGERH, atribuída à Diretoria Colegiada, no art.16, Inciso II da Lei Estadual Nº 10.143 publicada em 16 de dezembro 2013.

Torna público que a Diretoria Colegiada RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Resolução AGERH nº 003/2023, que declara Estado de Alerta no Espírito Santo devido à prolongada escassez hídrica nos rios sob domínio estadual.

Art. 2º. Recomendar à população do Estado do Espírito Santo, que mesmo diante a melhoria das vazões nos cursos d'água dos rios sob domínio estadual, adote medidas para a redução do consumo de água, objetivando o uso racional dos recursos hídricos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2024.

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral

JOSÉ ROBERTO JORGE

Diretor Setorial - DPI

SOLANGE CARDOSO MALTA NOGUEIRA

Diretora Setorial - DAF

Protocolo 1256323

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 17, inciso IX da Lei Estadual n.º 10.143/2013 e o art. 93, § 1º, inciso II da Lei Complementar n.º 291/2004, em atendimento a Lei Federal 14.133/2021 e ao Decreto Estadual n.º 5.352-R/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação e Equipe de Apoio desta AGERH para atuação nas Licitações e Pregões Eletrônicos, nas funções a seguir indicadas:
Agente de Contratação:

- Leonardo de Carvalho Louzada n.º Funcional: 4799577

Equipe de Apoio:

- Emilly Próspero Souza, n.º Funcional: 3377059

- Maria Rozenilda Mendonça da Silva, n.º Funcional: 2806711

Suplentes:

- Celma Barcelos de Souza, n.º Funcional: 2650070

- Letícia Silva Amaral n.º Funcional: 3112764

Parágrafo único. No impedimento ou afastamento do Agente de Contratação titular, o mesmo será substituído pela servidora Letícia Silva Amaral n.º Funcional: 3112764.

Art. 2º A Equipe ora designada apoiará nas Licitações e Pregões.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 30 de janeiro de 2024.

FÁBIO AHNERT

Diretor Geral da AGERH

Protocolo 1256281

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15-S, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, a Instrução Normativa 03-N, de 12 de julho de 2010 e a Instrução de Serviço nº 258, de 12 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 560, de 30 de junho de 2010, constituindo a Equipe de Atendimento a Acidentes Ambientais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **FEVEREIRO/2024**, conforme processo nº EDOCS Nº 2021-RZ1F6.

NOME	Nº FUNCIONAL
Cristiano Alves Neves	2828251
Eduardo Moreira da Silva Callegari	3502546
Gustavo Francisco Souza dos Santos Rodrigues	3094057
João Carlos de Oliveira	2942313
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Luciane Schiavon	2806606

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.02.2024 a 29.02.2024.

Cariacica, 29 de janeiro de 2024

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1255838

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

COMUNICADO

A CESAN torna público que Recebeu da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente de Pancas, através do processo nº 000299/2023, Licença Municipal Ambiental de Regularização para a Estação de Tratamento de Esgoto, na localidade de Pancas, município de Pancas-ES.

Vitória, 31 de janeiro de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1253827

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28151363/0060-05, torna público que requereu, por meio do processo nº 3829/2024,